



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 048/22– CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.031/2004, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública onde as redes serão estruturadas em sub-redes específicas por agravos ou programas, com a identificação dos respectivos laboratórios de referência, área geográfica de abrangência e suas competências;

que os Laboratórios de Fronteira farão parte da rede como unidades laboratoriais localizadas em regiões de fronteira para a viabilização do diagnóstico de agentes etiológicos, vetores de doenças transmissíveis e outros agravos à saúde pública;

a Deliberação nº 02/2022 – CIR Fronteira Oeste, que habilita o Laboratório de Fronteira de Santana do Livramento para realização de diagnósticos de agentes etiológicos, vetores de doenças transmissíveis e outros agravos à saúde pública;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 09/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Laboratório de Fronteira de Santana do Livramento para realização de diagnósticos de agentes etiológicos, vetores de doenças transmissíveis e outros agravos à saúde pública.

Art. 2º - Definir que o Laboratório de Fronteira de Santana do Livramento como membro da Rede Estadual de Laboratórios do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Definir que os bens móveis e equipamentos que já estão nos espaços físicos onde funciona o laboratório, bem como todos os demais que venham a ser agregados posteriormente farão parte do patrimônio da SES, devendo tal situação ser regularizada pela Secretaria.

Art. 4º - A SES, por meio do Centro Estadual de Vigilância em Saúde, oferecerá capacitações técnicas aos servidores municipais lotados nos laboratórios para que desenvolvam as atividades pertinentes aos Laboratórios de Fronteira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS